



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.535/2018

- De 20 de Fevereiro de 2018 -

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos para Ampliação e Adequação da Pré-escola e Escola Municipal – Acessibilidade).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 10/2018 de 20 de Fevereiro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para contabilizar as despesas referente de Ampliação e Adequação da Pré-escola e Escola Municipal - Acessibilidade.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se, Superávit Financeiro de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.517/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.504/2017, e da Lei nº 1.513/17 - Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 20 de Fevereiro de 2018.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 10/2018 de 20 de Fevereiro de 2018.